

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr **Wanderson Gonçalves Araújo**, CTPS nº 355933 Série: 00060/Ce, funcionário da Empresa **QM SERVICE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 25.043.029/0001-81, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72h. Esgotado esse prazo o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT configurando **abandono de emprego**, o que importará no seu desligamento desta empresa.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr **Alex Jander Oliveira Gondim**, CTPS nº 9043401 Série: 0030/Ce, funcionário da Empresa **QM SERVICE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 25.043.029/0001-81, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72h. Esgotado esse prazo o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT configurando **abandono de emprego**, o que importará no seu desligamento desta empresa.

UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.

Prezando pela transparência e pensando em atender melhor nossos clientes, comunicamos uma atualização em nossa rede credenciada.

A partir do dia 28 de fevereiro de 2024, os prestadores **HOSPITAL SÃO MATEUS (CNPJ: 41.580.077/0001-65)** e **HOSPITAL GASTROCLÍNICA (CNPJ: 07.272.404/0001-83)** não prestarão mais os serviços de urgência e emergência e pronto atendimento aos clientes da Unimed Fortaleza, vinculados aos produtos **Unimed Estilo, Multimax, Multiplan, Salute Max e Salute**, e aos clientes das demais Unimed, ou seja, clientes intercâmbio.

Ambos os hospitais permanecem credenciados para os atendimentos eletivos, assim como o serviço de urgência e emergência Obstétrica continuará normalmente no Hospital Gastroclínica.

Como alternativa de atendimento, apresentamos a **Pronto Atendimento Aldeota (CNPJ: 05.868.278/0046-09)**.

Para verificar os prestadores de sua rede credenciada, acesso o guia médico através do link <https://www.unimedfortaleza.com.br/guia-medico>.



www.unimedfortaleza.com.br

